



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 001, DE 05 JANEIRO DE 2017.

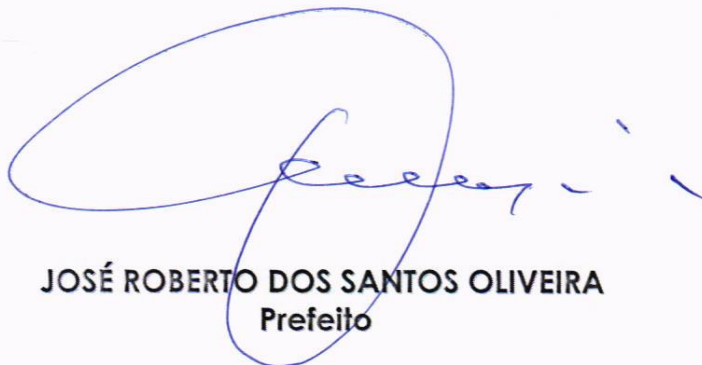
"Dispõe sobre o estabelecimento da data comemorativa do Dia do Agente de Saúde e Agente de Endemias em nosso Município e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ibitiara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a data comemorativa de 04 de outubro, como **Dia do Agente de Saúde** e do **Agente Endemias** em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibitiara, em 05 de janeiro de 2017.



JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito